ITEM DE PAUTA	**3.2**
INTERESSADO	Daniel Felipe Rodrigues Pereira
ASSUNTO	Pedido de Apoio Institucional Projeto: URBCIDADES, ao alcance das suas mãos - DARP soluções técnicas.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 147.3.2.2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 18 de junho de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda:

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 125.3.2.2020, de 20 de julho de 2020, que aprovou os critérios para análise de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação sem repasses financeiros;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 127.3.4.2020, de 24 de agosto de 2020, que aprovou o formulário online de solicitação de apoio institucional a projetos de terceiros;

Considerando o recebimento de pedido pelo proponente Daniel Felipe Rodrigues Pereira, para apoio institucional ao projeto "URBCIDADES, ao alcance das suas mãos - DARP soluções técnicas (anexo)";

Considerando a informação de que "*a DARP Soluções Técnicas tem como atividade principal a assessoria técnica na área de planejamento e gestão territorial para Órgãos Públicos, prezando pelo acompanhamento total.*"

Considerando a natureza da solicitação apresentada;

Considerando que a proposta não atende o disposto na alínea a, do item 1.2, da Deliberação do Conselho Diretor nº 125.3.2/2020, tendo em vista que a proposta trata da divulgação de um produto para seus possíveis clientes e não de uma atividade de valorização e aperfeiçoamento da Arquitetura e Urbanismo.

x

x

x

x

x

x

x

x

x

x

DCD-CAU/MG Nº 147.3.2.2021

DELIBEROU:

1. **Indeferir** o pedido de apoio institucional ao Projeto: URBCIDADES, ao alcance das suas mãos - DARP soluções técnicas, tendo em vista que a proposta trata da divulgação de um produto para seus possíveis clientes e não de uma atividade de valorização e aperfeiçoamento da Arquitetura e Urbanismo.

2. **Encaminhar** ao Setor de Patrocínio para as providências cabíveis e esclarecimentos.

Conselheiros			**Votação**			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
3	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
4	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
6	Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora Adjunta da COA	X			
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi	X			

Belo Horizonte, 18 de junho de 2021.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2021.06.23 16:37:31 -03'00'

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Assinado de forma digital por FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA:06086436614
Dados: 2021.06.23 14:59:04 -03'00'

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

DCD-CAU/MG Nº 147.3.2.2021

Solicitação de apoio institucional na divulgação de projeto ou ação (sem repasses financeiros)

Nº 002_2021

Solicitação: Daniel Felipe Rodrigues Pereira

Projeto: URBCIDADES, ao alcance das suas mãos. DARP soluções técnicas.

Objetivo: A DARP Soluções Técnicas tem como atividade principal a assessoria técnica na área de planejamento e gestão territorial para Órgãos Públicos, prezando pelo acompanhamento total.

RESUMO DA PROPOSTA:

1. Identificação do proponente: Daniel Felipe Rodrigues Pereira - darpst.adm@gmail.com

2. Apresentação do projeto: A DARP Soluções Técnicas foi criada para auxiliar os municípios, Estados e Federação na informatização de procedimentos, no planejamento e gestão territorial, através de mapeamentos, compilação da legislação e revisão,

3. Objetivos do projeto: A DARP Soluções Técnicas tem como atividade principal a assessoria técnica na área de planejamento e gestão territorial para Órgãos Públicos, prezando pelo acompanhamento total.

4. Público-alvo: Nosso foco de clientes são Órgãos Públicos que possuam gestores que lidam com aprovações, anuências, mapeamento, gerenciamento e planejamento territorial e necessitam de uma tecnologia que facilite seu trabalho, dando celeridade e disseminação, de maneira fácil e ágil. Esses gestores possuem a necessidade de monitoramento constante em processos administrativos para gerar relatórios à chefia imediata e aos Órgãos de controle. Sua principal dificuldade é a compilação dos dados e informações que diariamente se alteram, além de dar acesso á informação. geralmente, Secretarias de Planejamento, de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Econômico e de Obras são as que possuem maior necessidade. Suas dores são referentes a falta de sistemas que automatizam o grande volume de trabalho e dados e a falta da rotina de trabalho. Possuem inclinação para de forma artesanal, resolva suas dores paliativamente, pois não conhecem tecnologias que resolvam de forma ágil a problemática burocrática do sistema de gestão pública.

5. Abrangência geográfica: O Brasil tem 26 Estados, 01 Distrito Federal e 5.570 Municípios, dos quais, conforme a matéria de 2015 do site Valor Globo e ainda, seguindo as informações do IBGE, apenas 48% desse Municípios possuem Plano Diretor. Desses, apenas 20,7% declararam possuir base cartográfica digital. Por exemplo, municípios como Uberaba/MG, Uberlândia/MG, Araguari/MG e Franca/SP, não possuem em seu site institucional informações precisas e claras para a população e dentro das Secretarias de Planejamento, há ainda a falta de atualização nos dados, o que precisa ser feito constantemente. Segundo Tiago José Berg, dados recentes apontam que o número total de cidades grandes no mundo é de 38.000. Se formos incluir as cidades menores na conta, o número ultrapassa os 2,5 milhões. Cada município desses possui inúmeros dados a serem mapeados, geridos e divulgados, além de leis de ordenamento territorial próprias. É neste contexto que visamos auxiliá-los e trabalhar.

6. Quais as contribuições do projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo? O Urbcidades é um Web Sistema que visa solucionar de forma inovadora, tecnológica, ágil e didática o gerenciamento de dados e informações relacionadas ao território municipal, estadual ou federal, através de mapeamentos (com imagem aérea), dashboard e controle de prazos. De forma prática e com baixo custo, o Web Sistema Urbcidades usa imagens da GOOGLE como camada para demonstrar em forma

de mapas didáticos, simples e com poucos cliques informações públicas e procedimentos administrativos. Ainda, visando tanto o planejamento e gestão, o Gestor terá diagnóstico e prognóstico para tomada de decisão.

7. Por quanto tempo necessita de apoio na divulgação do projeto? dia 10/06/2021 à 31/12/2021

8. Programação ou roteiro definitivo ou provisório do projeto
(vide PDF) https://drive.google.com/open?id=1jvwyomwx8TBje2y-b0b9tCRB3tMeiGe0

9. Plano de divulgação
(vide PDF) https://drive.google.com/open?id=15wwEJM42kvlyPpk-waFtjBXxeavJi5_C

10. Selecione pelo menos um dos seguintes objetivos que o projeto ou ação contempla: promover a produção de conhecimento que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento, prioritariamente, promover o desenvolvimento e o fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, potencializar a conquista e ampliação do campo de atuação profissional, promover a produção e disseminação de material técnico-profissional de interesse da arquitetura e urbanismo, promover a articulação e o fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo, ampliar a visibilidade institucional e fortalecer a imagem do CAU, sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo, promover a produção de conhecimento na área de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) que oriente o exercício profissional e o seu aperfeiçoamento, prioritariamente, informar, educar e difundir os conhecimentos e/ou a troca de experiências com vista à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS)